



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA MANUAL DO CANDIDATO AO ENSINO TÉCNICO

EDITAL 02/2005

SELEÇÃO PARA O ENSINO TÉCNICO

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GOIÁS), faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 23 de maio a 10 de junho, pela Internet e no período 30 de maio a 17 de junho de 2005, nos postos de inscrição, as inscrições para o processo seletivo ao Ensino Técnico para o segundo semestre do ano letivo de 2005, nas unidades de Goiânia e Jataí, visando ao preenchimento de 252 vagas nos Cursos Técnicos, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. VALIDADE

1.1. Os resultados do exame de seleção para os Cursos de Nível Técnico terão validade somente para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2005.

2. CURSOS, TURNOS e VAGAS

2.1. Quadro de oferta de cursos, turnos e vagas, separados por unidade.

Cursos oferecidos na unidade de Goiânia			
Área	Modalidade	Turno	Vagas
Indústria	Eletrotécnica	Matutino	20
		Noturno	20
	Mecânica	Noturno	25
Mineração	Mineração	Matutino	25
		Noturno	25
Telecomunicações	Telecomunicações	Matutino	25
Transportes	Trânsito	Matutino	22

Cursos oferecidos na unidade de Jataí			
Área	Modalidade	Turno	Vagas
Construção Civil	Edificações	Noturno	30
Geomática	Agrimensura	Noturno	30
Indústria	Eletrotécnica	Noturno	30

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção aos Cursos Técnicos consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial neste nível de ensino, mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum do primeiro e segundo anos do Ensino Médio da Educação Básica.

3.2. O presente concurso está aberto aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio da Educação Básica e aqueles que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio da Educação Básica.

3.2.1. O candidato matriculado no 3º ano do Ensino Médio da Educação Básica cursará, concomitantemente, o curso de Nível Médio, em período que não corresponda ao turno oferecido para os cursos de Nível Técnico.

4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1. A inscrição de candidatos para a Seleção aos Cursos Técnicos 2005/2 ocorrerá no período de 23 de maio a 10 de junho, pela Internet e no período 30 de maio a 17 de junho de 2005, nos postos de inscrição, para as vagas constantes no item 2, deste Edital, e se dará mediante o preenchimento correto do requerimento de inscrição, do questionário sócio econômico, do pagamento da taxa de inscrição e da confirmação da inscrição.

4.2. Após o pagamento da taxa de inscrição e o correto preenchimento do requerimento de inscrição, a confirmação da inscrição deverá ser efetuada conforme um dos procedimentos a seguir.

4.2.1. O CEFET-GOIÁS disponibilizará uma sala na unidade de Goiânia, situada à rua 75, nº46, Setor Central, Goiânia-GO e outra na unidade de Jataí, situada à rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO, no período de 30 de maio a 17 de junho, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação e entrega da documentação descrita no item 6, sub-item 6.1.

4.2.2. Via postal (Correio), mediante envio com AR (Aviso de Recebimento), de todo o requerimento de inscrição, do comprovante de pagamento e cópia do documento de identificação (documentos descritos no item 6, sub-item 6.1), à Comissão de Seleção, rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO, CEP-74055-110. Serão confirmadas as inscrições com data de pagamento até o dia 17 de junho de 2005 e data de postagem até o dia 18 junho de 2005. Neste caso, o candidato deverá procurar a Comissão de Seleção para retirar seu comprovante de inscrição no período de 21 a 24 de junho de 2005, das 9h às 17h.

4.2.3. Via internet, somente para candidatos que obtiverem o Boleto de Pagamento pela internet e efetuarem o pagamento na rede credenciada até o dia 10 de junho de 2005. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto de pagamento autenticado pelo banco.

4.3. A confirmação da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, bem como as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que não confirmar sua inscrição através de um dos meios descritos no item 4.2 ou que não atenda a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará excluído do processo seletivo. No dia 21 de junho de 2005, a Comissão Permanente de Seleção divulgará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas.

4.4. O candidato portador de necessidade especial deverá informá-la na ficha de inscrição e apresentar, no ato da confirmação da inscrição, declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou o tipo de deficiência. As condições especiais para realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. A não-solicitação implica na não-concessão de atendimento especial no dia da realização das provas.

4.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, no preenchimento do requerimento de inscrição, indicar sua 1ª opção de escolha de curso ao qual pretende concorrer e poderá ainda, para um eventual aproveitamento, indicar uma 2ª opção de curso.

4.6. O candidato terá até o dia 24 de junho de 2005 para solicitar, junto a Comissão Permanente de Seleção, correção de dados no requerimento de inscrição.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O valor da taxa de inscrição para a Seleção aos Cursos Técnicos do CEFET-GOIÁS, para o segundo semestre do ano letivo de 2005, será de R\$ 30,00 (trinta reais).

5.2. O requerimento de inscrição para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser retirado nos seguintes locais:

- CEFET-GOIÁS: - Unidade Goiânia - Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO;

- Unidade Jataí, Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO;

- No endereço eletrônico do CEFET-GOIÁS (<http://www.cefetgo.br>).

- Banco do Brasil, nas seguintes Agências:

- Agência Av. Goiás – Av. Goiás, nº 980, Centro, Goiânia-GO;

- Agência Anhanguera – Av. Anhanguera, nº 4932, Centro, Goiânia-GO;

- Agência Jataí – Av. Goiás, nº 660, Centro, Jataí-GO.

5.3. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, no período de 30 maio a 17 de junho de 2005, recolhida na fonte 250 do CEFET-GOIÁS.

5.4. O candidato deverá confirmar a sua inscrição por uma das formas previstas no subitem 4.2.1 a 4.2.3;

5.5. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para confirmar sua inscrição nas formas previstas no subitem 4.2.1 ou 4.2.2, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

- Questionário sócio econômico devidamente preenchido;

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;

- Cópia do documento de identificação, colada no verso do requerimento de inscrição.

6.2. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, conforme item 9.12, somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.3. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no requerimento de inscrição, o número do documento de identificação, bem como o órgão expedidor e a unidade da federação no qual o mesmo foi expedido (em conformidade com o item 6.2). É obrigatória a apresentação do documento indicado no requerimento de inscrição na data de realização das provas.

6.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar a carteira de identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, **atualizada**, ou fotocópia autenticada do protocolo do processo.

7. DAS PROVAS

7.1. A Seleção aos Cursos Técnicos será realizada no dia 10 de julho de 2005, das 14h às 18h.

8. LOCAIS DE PROVAS

8.1. O candidato deverá informar-se sobre o local de realização das provas a partir do dia 22 de junho de 2005, na unidade de Goiânia ou na unidade de Jataí ou no site do CEFET-GOIÁS (<http://www.cefetgo.br>).

9. PROVA DO EXAME DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção ao Ensino Técnico será realizado através de uma prova contendo sessenta (60) questões, divididas em quatro áreas:

- Área 1. Línguas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 12 questões, Língua Inglesa – 06 questões

- Área 2. Ciências Exatas: Matemática – 12 questões, Física – 06 questões

- Área 3. Ciências Biológicas: Biologia – 06 questões, Química – 06 questões

- Área 4. Ciências Humanas: História – 06 questões, Geografia – 06 questões

9.2. As questões serão objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo cinco (5) alternativas cada.

9.3. O programa das disciplinas será o mesmo para todos os cursos.

9.4. Cada questão valerá um (01) ponto, totalizando sessenta (60) pontos nas quatro áreas.

9.5. Obter zero (0) em qualquer uma das áreas implicará na desclassificação do candidato.

9.6. O candidato terá acesso ao local determinado para a realização das provas a partir das 13h e 20min, munido do Cartão de Inscrição ao local de provas e do original do documento de identificação, e trazer, para a resolução das provas, lápis, borracha e caneta preta.

9.7. As provas terão início às 14h e os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 13h e 20min e fechados às 14h. O candidato que chegar ao prédio após às 14h, não poderá entrar, ficando eliminado, automaticamente, do processo seletivo.

9.8. O candidato receberá, no horário previsto para a realização das provas, um caderno de provas e, duas horas mais tarde, uma folha de respostas, que deverá ser preenchida com **caneta preta**.

9.9. Não serão aceitas rasuras ou emendas na folha de respostas e em nenhuma hipótese será fornecida uma cópia desta folha. Portanto, trate-a com cuidado, pois qualquer rasura ou emenda implicará na sua anulação. A folha de respostas é pessoal e insubstituível.

9.10. O candidato somente poderá retirar-se do local de provas após as 16h e 30 min.

9.11. Não será permitido o uso de calculadoras ou de qualquer instrumento de cálculo, bem como é vetado portar aparelhos celulares, relógios de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (walkman, diskman). Esses aparelhos deverão ser deixados em casa. Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos, deverá entregá-lo ao fiscal de sala. Neste caso, os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato no final da prova.

9.12. Todos os candidatos estarão sujeitos a identificação datiloscópica (impressão digital). Tal procedimento será executado pela Polícia Federal ou Civil. A não aceitação deste procedimento implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9.13. Ao deixar a sala de prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas (preenchida e assinada).

10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando o curso escolhido em primeira opção.

10.2. Havendo candidatos com o mesmo número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º) maior pontuação em Língua Portuguesa;

2º) maior pontuação em Matemática;

3º) ser mais idoso.

11. DOS RECURSOS

11.1. O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será afixado na portaria de alunos do CEFET-GOIÁS nas unidades de Goiânia e na unidade de Jataí, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>, até o dia 11 de julho de 2005.

11.2. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas disporá do primeiro dia útil subsequente à divulgação do mesmo, fazendo-o no protocolo do CEFET-GOIÁS da unidade de Goiânia ou da unidade de Jataí.

11.3. Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão de Seleção e devolvidos aos candidatos recorrentes, em até setenta e duas horas após a interposição dos recursos.

11.3.1. O candidato disporá de **apenas um dia, após o término do prazo para a resposta e julgamento dos recursos**, para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s). O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 16 horas, ininterrupto.

11.4. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e

recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos pela Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

- 11.5. Se do exame de recurso(s) resultar anulação de item(ns) a pontuação correspondente a esse(s) item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es), por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.6. As provas objetivas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões sofrerá alterações.
- 11.7. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 11.8. O candidato que desejar relatar a comissão de seleção fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que **não se refira à revisão dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverá interpor requerimento administrativo** e entregá-lo ou postá-lo à comissão de seleção, no endereço Rua 75, n.º 46, Centro, Goiânia-GO; encaminhá-lo pelo fax de número (62) 213-1451; ou enviá-lo para o endereço eletrônico: processo seletivo@cefetgo.br.
- 11.8.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado a comissão de seleção, será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 12.1. O resultado do processo Seletivo para o Ensino Técnico 2005/2 será divulgado nas Unidades de Goiânia e na unidade de Jataí do CEFET-GOÍÁS e em seu site até o dia 15 de julho de 2005.

13. MATRÍCULAS

- 13.1. Os candidatos classificados, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo o número de vagas oferecidas, conforme o item 2 deste Edital, em lista nominal de primeira chamada, divulgada até o dia 15 de julho de 2005, deverão efetuar suas matrículas na CoRes – Coordenadoria de Registros Escolares, das 8h às 13h conforme cronograma a seguir:

Unidade Goiânia

- 18 de julho: Eletrotécnica Matutino e Noturno
- 19 de julho: Mineração Matutino e Noturno
- 20 de julho: Telecomunicações e Trânsito
- 21 de Julho: Mecânica

Unidade de Jataí

- 18 de julho: Eletrotécnica
- 19 de julho: Edificações
- 20 de julho: Agrimensura

- 13.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma segunda chamada, no dia 25 de julho de 2005, e as matrículas, para esses candidatos serão efetuadas nos dias 26 e 27 de julho de 2005.
- 13.3. Existindo vagas ociosas após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas, conforme lista de classificação pela primeira opção de curso, até o preenchimento das vagas.
- 13.4. Persistindo vagas ociosas e não havendo candidatos classificados na lista de primeira opção de curso serão chamados os candidatos classificados pela segunda opção de curso informada pelo candidato no ato da inscrição.
- 13.5. O CEFET-GOÍÁS reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato selecionado, da segunda chamada em diante, para efeito de comunicação de resultado.
- 13.6. A documentação necessária para efetuar a matrícula é a seguinte:
- Comprovante de conclusão do 2º ano do Ensino Médio da Educação Básica, ou seja, Histórico Escolar, em duas vias, sendo uma (01) original;
 - Certidão de Nascimento (fotocópia autenticada);
 - Carteira de Identidade (original e uma fotocópia autenticada);
 - Duas (02) fotografias 3x4 idênticas e recentes;
 - Fotocópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);

- Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de voto na última eleição) para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições.
- Cadastro de Pessoa Física para maiores de 18 anos.

- 13.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A Comissão de Seleção terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 14.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do concurso ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 14.3. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação.
- 14.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.
- 14.5. Para efeito de comparação da impressão digital colhida durante a realização das provas, a qualquer momento, após o ingresso no CEFET-GOÍÁS, os candidatos matriculados poderão ser submetidos a novo recolhimento de tal impressão, procedimento que será acompanhado pela Polícia Federal ou Civil.
- 14.6. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum será concedido vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
- 14.7. Os candidatos estão cientes de que freqüentarão suas aulas na sede do CEFET-GOÍÁS, no turno determinado neste Edital e nos horários determinados por este CEFET-GOÍÁS.
- 14.8. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc) cometida por servidores e alunos do CEFET-GOÍÁS, constatada antes, durante ou após o concurso, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor no CEFET-GOÍÁS), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 14.9. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão de Seleção, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, ao qual se vincula diretamente.
- 14.10. Fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Goiânia, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Goiânia, 23 de Maio de 2005

Adolfo Sérgio Furtado da Silva
Diretor-Geral Substituto de CEFET-GOÍÁS

INFORMAÇÕES GERAIS

1. O processo de correção das provas é totalmente informatizado.
2. O CEFET-GOÍÁS não se responsabiliza pela qualidade pedagógica de qualquer curso ou apostila oferecido como preparatório para o exame de seleção do CEFET-GOÍÁS.
3. Os resultados do concurso serão divulgados pela Internet, com gabarito de respostas, classificação dos candidatos e total de pontos obtidos. Para obter essas informações, o candidato deverá acessar o endereço <http://www.cefetgo.br>.

PROGRAMAS

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

1. Análise e interpretação de textos literários, científicos e jornalísticos.
2. Concordância verbal e nominal.
3. Regência verbal e nominal.
4. Figuras de estilo.
5. Literatura: Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo.

Língua Inglesa

1. Técnicas de Leitura e compreensão de textos: leitura para captação da idéia geral do texto (skimming), leitura para compreensão dos argumentos que sustentam a idéia central, leitura para julgamento crítico, leitura para levantamento de inferência.
2. Estrutura gramatical da Língua Inglesa (análise dentro do contexto).
3. Vocabulário: palavras cognatas, palavras-chaves, significação de palavras desconhecidas através do contexto, formação das palavras (afixos, composição), partes da sentença, verbos.

Matemática

01. Função.
02. Função polinomial do 1º grau (ou função linear).
03. Inequações de 1º grau.
04. Função polinomial do 2º grau (ou função quadrática).
05. Função exponencial.
06. Função logarítmica.
07. Trigonometria.
08. Matrizes e determinantes.
09. Sistemas lineares.
10. Geometria espacial.
11. Números complexos.

Química

01. Histórico
02. Transformações físicas e químicas.
03. Estrutura atômica: modelos atômicos.
04. Classificação periódica dos elementos.
05. Ligações químicas iônica e covalente.
06. Funções químicas: ácido, base, sal e óxido.
07. Reações químicas: classificação e balanceamento.
08. Leis ponderais das reações químicas e suas conseqüências.
09. Soluções e misturas.
10. Equilíbrio químico.

Biologia

01. Níveis de organização dos seres vivos.
02. Origem da vida.
03. Citologia: bioquímica celular; membrana, citoplasma e núcleo; divisão celular, mitose e meiose; metabolismo energético – fotossíntese, quimiossíntese, respiração e fermentação; síntese de proteínas.
04. Histologia animal e vegetal.
05. Classificação biológica: categorias taxionômicas, nomenclatura binomial, os reinos dos seres vivos.
06. Vírus.
07. Reino Monera.
08. Reino Protista.
09. Reino Fungi.
10. Reino Plantae.
11. Reino Animalia.
12. Fisiologia Animal.
13. Fisiologia Vegetal.

Geografia

1. Aspectos conceituais e noções básicas de Geografia: a Geografia e seu objeto de estudo; conceitos fundamentais para compreensão do espaço geográfico; elementos constitutivos de um mapa e sua interpretação; o mapa como veículo de transmissão ideológica.
2. Organização do espaço no mundo contemporâneo:
 - 2.1. evolução do capital e organização espacial;
 - 2.1.2. características dos continentes na dinâmica espacial mundial;

- 2.1.3. transformações territoriais e configuração de novas paisagens;
- 2.1.4. dinâmica da sociedade mundial;
- 2.1.5. a natureza, sua dinâmica e a questão ambiental no mundo contemporâneo;
- 2.1.6. o final do século e seus paradigmas;
- 2.1.7. o território brasileiro e a materialização dos interesses internacionais;
 - 2.1.7.1. Brasil na paisagem geográfica mundial;
 - 2.1.7.2. a formação e a geografia política brasileira;
 - 2.1.7.3. características sócio-econômicas da população brasileira;
 - 2.1.7.4. a natureza, sua dinâmica e a questão ambiental no Brasil;
 - 2.1.7.5. a unidade e a diversidade na organização regional do espaço brasileiro;
 - 2.1.7.6. o Brasil na “nova” ordem econômica mundial.

História

1. Do aparecimento do homem à formação das comunidades primitivas.
2. Escravidão antigo:
 - 2.1. sociedade grega: as cidades-estado: Atenas e Esparta; a cultura grega: filosofia, política, teatro;
 - 2.2. sociedade romana: organização social e econômica, decadência;
3. O Feudalismo europeu: formação e fortalecimento do Feudalismo, o feudo - senhores e servos, o renascimento do comércio e o fim da Idade Média.
4. Transição do Feudalismo para o Capitalismo: a expansão marítimo-comercial.
5. A conquista e a colonização da América: a destruição da cultura indígena; as colônias de exploração na América espanhola; as colônias de povoamento na América inglesa.
6. Brasil colônia de Portugal: a formação econômica, e a ocupação do território, a sociedade.
7. As grandes revoluções burguesas: o Liberalismo, a Revolução Industrial, a Revolução Francesa.
8. A crise do antigo sistema colonial: a emancipação das colônias, o processo de Independência do Brasil.
9. A era napoleônica e o congresso de Viena: a reordenação do espaço geográfico na Europa e o retrocesso conservador.
10. As guerras de Independência na América: a Independência dos Estados Unidos; a Independência da América Espanhola: os casos do Haiti e do México, o Pan-americanismo
11. O Brasil: I Reinado (1822-1831), o processo de independência: uma transição sem abalos, o período regencial (1831- 1840).
12. O liberalismo e as novas doutrinas sociais: os economistas liberais, as doutrinas socialistas, o nacionalismo.
13. A Europa do século XIX: a era Vitoriana na Inglaterra, a França no século XIX, a unificação alemã.
14. A América no século XIX: os Estados Unidos, a marcha para o oeste; a idade do ouro para a burguesia.
15. A Guerra de Secessão e a política externa norte- americana; o Caudilhismo.

Física

01. Algarismos significativos.
02. Movimento retilíneo.
03. vetores - movimento curvilíneo.
04. Primeira lei de Newton.
05. Segunda lei de Newton.
06. Terceira lei de Newton.
07. Gravitação universal.
08. Hidrostática.
09. Conservação da energia.
10. Temperatura e dilatação.
11. Comportamento dos gases
12. Primeira lei da termo dinâmica.
13. Segunda lei da termo dinâmica.
14. Mudança de fase.
15. Reflexão da luz.
16. Refração da luz.
17. Lentes.

18. Instrumentos ópticos.
19. Movimento ondulatório.

Informações sobre os cursos

Eletrotécnica

Objetivos do Curso

Preparar profissionais eletrotécnicos para o mundo do trabalho de forma que possam ser capazes de se adaptarem com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores, com capacidade de compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no aprendizado das bases tecnológicas organizadas através de módulos, nos quais se desenvolverão as habilidades para a construção das competências requerida para o mundo do trabalho moderno.

Perfil Profissional

O curso pretende formar profissionais de nível técnico em eletrotécnica capaz de:

- analisar, desenvolver e executar projetos elétricos de instalações residenciais, comerciais e industriais;
- analisar, desenvolver e executar projetos em sistemas de automação industrial;
- operar e dar manutenção em sistemas de automação industrial;
- operar e dar manutenção em máquinas e equipamentos elétricos ou eletrônicos;
- operar e dar manutenção em sistemas de potência desde a geração, a transformação, a transmissão, a distribuição e a comercialização de energia elétrica.

Caracterização dos Módulos

Módulo de Fundamentos de Eletro-Eletrônica

Este módulo tem a finalidade de oferecer ao aluno os fundamentos iniciais de eletro-eletrônica, sendo desenvolvidas as habilidades necessárias para o bom aprendizado dos módulos subsequentes. Além do aspecto introdutório, as bases tecnológicas envolvidas neste módulo são as mesmas utilizadas por todos os outros módulos.

Módulo de Instalações Elétricas

Aquisição de competências gerais no que diz respeito aos processos de planejamento, de projeto e de execução de instalações elétricas prediais, industriais, de telefonia local e de cabeamento de redes de informática.

Módulo de Automação Industrial

Adquirir competências gerais no que diz respeito ao planejamento, projeto, execução e manutenção de sistemas de automação de processos industriais

Módulo de Sistemas de Potência

Adquirir competências gerais no que diz respeito ao planejamento, projeto, execução, operação e manutenção de sistemas geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS AOS CONCLUINTES DO CURSO

Módulo Fundamentos Eletro-Eletrônica

É pré-requisito para todos os módulos, podendo ser sempre aproveitado no caso de mudanças de módulo específico. (carga horária de 300h).

Certificado de Qualidade em Instalações Elétricas

Será fornecido quando o aluno concluir o módulo de Fundamentos de Eletro-eletrônica e módulo de Instalações Elétricas, perfazendo um total de 600h.

Certificado de Qualificação em Sistemas de Potências

Será fornecido quando o aluno concluir o módulo de Fundamentos de Eletro-eletrônica e módulo de Sistemas de Potência, perfazendo um total de 600h.

Certificado de Qualificação em Automação Industrial

Será fornecido quando o aluno concluir o módulo de Fundamentos de Eletro-eletrônica e módulo de Automação Industrial, perfazendo um total de 600h.

Diploma de Técnico Industrial em Eletrotécnica

Será conferido quando o aluno concluir os quatro módulos: módulo de Fundamentos de Eletro-eletrônica, módulo de Instalações Elétricas, módulo de Sistemas de Potência, módulo de Automação Industrial, mais o estágio curricular, perfazendo um total de 1600h.

Mecânica

Objetivo do Curso

Habilitar técnicos especializados para atuar nas áreas de Engenharia Mecânica e nos setores de projetos, produção, instalação, manutenção, controle de qualidade, assistência técnica e vendas de peças, conjuntos e sistemas mecânicos.

Habilitação

Técnico em Mecânica Industrial

Disciplinas Profissionalizantes

Desenho Técnico, Informática, Materiais de Construção, Mecânica, Tratamentos Térmicos, Metrologia e Controle de Qualidade, Eletrotécnica e Eletrônica, Corrosão, Resistência dos Materiais, Elementos de Máquinas, Manutenção Industrial, Metrologia, Processos de Usinagem, Fundição, Processos de Soldagem da Soldagem, Conformação Mecânica, Saúde e Segurança no Trabalho, Planejamento e Controle da Produção, Hidráulica e Pneumática, Manufatura Assistida por Computador, CAD – Desenho Assistido por Computador, Iniciação Empresarial, Instrumentação, Refrigeração e Climatização, Máquinas e Equipamentos Industriais.

Mercado de Trabalho

O crescimento do setor tecnológico, a ampliação dos parques industriais, uma maior exigência na qualidade de produtos e serviços, além do emprego em grande escala de máquinas e equipamentos automatizados na indústria em geral, implicam na necessidade de profissionais detentores de sólidos conhecimentos relacionados à área industrial, determinando excelentes perspectivas para o Técnico em Mecânica.

Requisitos Pessoais Necessários

- Interesse em atuar em ambiente industrial;
- Facilidade de se relacionar e/ou liderar grupos;
- Habilidade matemática;
- Habilidade para desenho;
- Coordenação Motora;
- Discriminação visual para formas e auditiva para timbres.
- Interesse por máquinas e equipamentos.

Mineração

Objetivo do Curso

Capacitar técnicos para atuarem em trabalhos de pesquisa, lavra e beneficiamento de minérios, aplicação de técnicas de recuperação ambiental de áreas mineradas e utilização de softwares aplicados à geologia e à engenharia de minas.

Habilitação

Técnico em Mineração

Módulos Profissionalizantes

Módulos Básicos: Desenho Básico; Informática Básica; Topografia I e II; Informática Aplicada; Legislação Mineral e Ambiental; Gestão Ambiental; Segurança do Trabalho.

Módulos de Geologia: Geologia Básica; Mineralogia; Petrografia; Sensoriamento Remoto; Simbologia e Cartografia; Classificação e Formação de Depósitos Minerais; Métodos de Prospecção Geoquímica; Técnicas de Campo; Métodos de Prospecção Geofísica; Avaliação de Depósitos Minerais.

Módulos de Produção Mineral: Introdução ao Tratamento de Minérios; Cominuição e Classificação; Desenvolvimento de Mina; Concentração; Lavra Subterrânea; Lavra a Céu Aberto; Operações Mineiras; Tópicos Especiais de Geotecnia I; Caracterização Tecnológica; Trabalho de Graduação de Lavra; Tópicos Especiais de Geotecnia II.

Mercado de trabalho

Dada a importância do aproveitamento dos recursos naturais para a economia do país, as perspectivas para o mercado de trabalho interno, a médio e longo prazo, são favoráveis e tendem a se expandir. A descoberta de novas jazidas é condição para o desenvolvimento tanto dos países do primeiro mundo quanto dos em vias de desenvolvimento, que são potencialmente os maiores consumidores de matérias-primas provenientes da mineração. Esse desenvolvimento calca-se na indústria mineral, o que suscitará nos empresários do setor a busca por novas jazidas e minas, o que implicará em demanda constante de mão-de-obra qualificada.

Principais atividades

- Atuar em todas as fases da pesquisa mineral;
- Coletar e preparar amostras para análise em laboratório;
- Identificar e Classificar rochas minerais;

- Realizar e supervisionar operações de sondagem;
- Manipular Mapas, bússolas, GPS e fotografias aéreas para orientação do trabalho de pesquisa;
- Executar mapeamento de ocorrências e de jazidas minerais;
- Acompanhar, controlar, supervisionar e fiscalizar as operações da lavra;
- Manusear explosivos;
- Elaborar planos de fogo;
- Operar máquinas e equipamentos de tratamento dos minérios;

Telecomunicações

Objetivo do Curso

Perfil profissional de conclusão dos egressos do curso técnico em Telecomunicações:

O profissional formado nesse curso deve ter competências e habilidades, que lhe permita apreciar e resolver assuntos relacionados com a área de telecomunicações, de acordo com o conjunto de conhecimentos relacionados assuntos relacionados com a área de telecomunicações, de acordo com o conjunto de conhecimentos relacionados com as ênfases propostas no curso que por sua vez, está subdividido em quatro módulos, sendo um de Fundamentos de Eletrônica (e pré-requisito para os demais) e três módulos dentro de sua formação.

Como o profissional terá que concluir o curso por módulos, ao concluir o módulo Fundamentos de Eletrônica adicionado a um dos módulos específicos receberá o certificado de qualificação do referido módulo cursado. O conjunto de certificados de competências de todos os módulos lhe dará o direito ao diploma de Técnico em Telecomunicações.

Organização Curricular do Curso:

1. Módulo de FUNDAMENTOS DE ELETRÔNICA:

CARGA HORÁRIA DO MÓDULO: 550 h

CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO:

Este módulo tem a finalidade de introduzir o aluno nos fundamentos iniciais em eletroeletrônica. Serão desenvolvidas as habilidades necessárias para o bom aprendizado dos módulos subsequentes. Além do aspecto introdutório, as bases tecnológicas envolvidas neste módulo são aquelas utilizadas por todos os outros módulos.

2. Módulo de Comutação:

CARGA HORÁRIA DO MÓDULO: 200 h

CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO:

Adquirir competências gerais no que diz respeito ao planejamento, projeto, execução e manutenção de sistemas de Comutação.

Trabalhar na segurança e educação para o trânsito.

Efetuar projetos de alteração geométrica e sinalização viária e outros relacionados à Engenharia de Tráfego.

3. Módulo de TRANSMISSÃO:

CARGA HORÁRIA DO MÓDULO: 200 h

CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO:

Adquirir competências gerais no que diz respeito ao planejamento, projeto, execução, instalação e manutenção de sistemas de transmissão.

4. Módulo de TELEMÁTICA:

CARGA HORÁRIA DO MÓDULO: 200 h

CARACTERIZAÇÃO DO MÓDULO: Adquirir competências gerais que no diz respeito à montagem, instalação e manutenção de microcomputadores.

A diplomação ao final do curso será obtida quando o aluno obtiver aprovação em todos os módulos cursados, e após a realização do estágio supervisionado (com carga horária de 400h), conferindo o DIPLOMA DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, com duração de 1.200 horas.

Trânsito

Perfil do Profissional

O Curso Técnico em Transportes – Habilitação em Trânsito tem como objetivo preparar o profissional com percepção e conhecimento global do sistema de transportes e trânsito, inseridos no contexto urbano, político, econômico, social dentre outros. Este profissional deverá adquirir características, tais como:

- capacidade de adaptação a novas situações e dinamismo;
- percepção dos fatores intervenientes no trânsito;
- capacidade de propor alternativas e soluções aos problemas de trânsito;

- identificar a função do transporte e o papel da circulação de bens e pessoas, no âmbito internacional, nacional, regional e municipal.
- ter conhecimento na aplicação da legislação pertinente ao tráfego;
- organizar e aplicar os controles nas operações de tráfego, tais como: monitoramento e intervenções no trânsito;
- Aplicar a fiscalização em paradas, estacionamentos e, bem como em veículos em circulação;
- Elaborar e aplicar serviços de segurança e educação para o trânsito;
- Elaborar e aplicar serviços de projetos que envolvam alteração geométrica nas vias e na sinalização;

Objetivo do Curso

O profissional formado deverá ter competências e habilidades, que lhe permita apreciar e solucionar problemas relacionados com a área de trânsito. Além do objetivo primordial da formação de profissionais de nível técnico para atuarem na operação, fiscalização, engenharia de tráfego e da educação para o trânsito.

ÁREA DE ATUAÇÃO

O profissional poderá atuar em diversas empresas privadas e públicas, tais como:

- de consultoria de transportes e trânsito;
- de engenharia de tráfego;
- de planejamento urbano;
- de prestação de serviços de controle de tráfego, seja eletrônico ou manual;
- da municipalização do trânsito (em todos os municípios brasileiros);
- de operação e fiscalização na segurança do trânsito;
- que atuam com educação para o trânsito;
- que atuam no planejamento urbano, de transportes e de circulação.

Edificações

Objetivos do Curso

Os cursos oferecidos pela área de Construção Civil têm como objetivo atender às exigências do mercado e à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sendo assim o antigo curso Técnico de Edificações foi remodelado tornando-se mais flexível, de menor duração e com qualificações e Habilitações específicas, sem, entretanto, perder o rumo da qualidade típica dos CEFET'S, com que temos primado até hoje.

Perfil Profissional

Esta qualificação permite ao profissional atuar em escritórios de Engenharia e Arquitetura, em chefia de equipes na execução de obras, fiscalizações, consultorias técnicas, exercer atividades em empresas públicas ou privadas que atuem na área de Construção Civil ou ainda como autônomo, obedecendo as atribuições legais.

Mercado de Trabalho

O mercado para Construção Civil é um mercado em constante necessidade de profissionais habilitados para o desempenho de funções que vão desde apontadores até ao gerenciamento de obras, seja em empresas públicas ou privadas.

Duração do Curso e Carga Horária

O Curso terá duração de 02 (dois) anos, com carga horária de 1200 horas mais estágio supervisionado

Agrimensura

Objetivos do Curso

Formar novos profissionais com competência técnica em Agrimensura, capazes de aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, ao urbanismo e posicionamento preciso de pontos; Permitir ao profissional trabalhar com a tecnologia atualmente disponível no mercado (receptores GPS, estações totais, níveis automáticos, softwares relativos à agrimensura etc.) Atender à demanda regional por profissionais de nível técnico capacitados nessa área.

Perfil Profissional

O Técnico em Agrimensura deverá estar apto a: realizar levantamentos topográficos; ter capacidade técnica para dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens e locação de loteamentos; atuar na divisão e na demarcação de terras e em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho; realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras etc.

Mercado de Trabalho

O desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias relacionadas à agrimensura fazem surgir diversas oportunidades de expansão do mercado nessa área, tanto em centros urbanos como nas áreas rurais, especialmente em projetos de engenharia, tais como rodovias, redes de energia, esgoto e água. Esse profissional atua como autônomo e em instituições privadas e públicas que lidam no campo da topografia, da geodésia, da construção civil, da demarcação de terras, de infra-estrutura etc.

Duração do Curso e Carga Horária

o Curso terá duração de 02 (dois) anos, dividido em seis módulos, com carga horária de 1200 horas mais Estágio supervisionado de 400 horas.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

Diretor-Geral Substituto
Adolfo Sergio Furtado da Silva

Diretor de Sede
Paulo Fernando de Ascenção Pinto

Diretor de Administração e Planejamento
Paulo César Pereira

Diretor de Ensino
João Batista Ramos Côrtes

Diretor de Relações Empresariais
Jerônimo Rodrigues da Silva

Rua 75, nº 46 Centro – Goiânia – Goiás
CEP-74.055-110
Fone (62) 212-7812
URL: <http://www.cefetgo.br>
e-mail: vestibular@cefetgo.br

Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – CEFET-GOÍÁS

Questionário Sócio-econômico

1- Qual o seu sexo?

- A - () masculino
B - () feminino

2- Qual a sua idade?

- A - () menos de 14 anos
B - () de 14 até 18 anos
C - () acima de 18 até 21 anos
D - () acima de 21 até 30 anos
E - () acima de 30 anos

3- Qual o seu estado civil?

- A - () solteiro
B - () casado
C - () desquitado / separado
D - () divorciado
E - () viúvo

4- Qual a sua religião?

- A - () católica
B - () espírita
C - () evangélica
D - () outras
E - () nenhuma

5- Em que região você nasceu?

- A - () Sul – Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina
B - () Sudeste – Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo
C - () Centro – Oeste - Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
D - () Norte – Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins

E - () Nordeste – Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe

6- Em que cidade você reside?

- A - () Goiânia
B - () Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Goianópolis e Goianira
C - () Hidrolândia, Nerópolis, Santo Antônio de Goiás, Senador Canêdo e Trindade
D - () Anápolis e Inhumas
E - () Outras cidades de Goiás

Das questões de número 7 a 17 assinale somente uma das alternativas:
(Se não constar o seu setor marque o mais próximo)

7- Em que setor você reside?

- A - () Setor Campinas, Vila São José, Cidade Jardim, Bairro Rodoviário, Vila Canaã
B - () Setor Criméia Oeste, Setor dos Funcionários, Vila Santa Helena
C - () Bairro Operário, Vila Bethel, Conjunto Castelo Branco
D - () Setor Aeroporto, Setor Central, Setor Oeste, Setor Sul
E - () Setor Criméia Leste, Setor Negrão de Lima, Setor Norte Ferroviário

8- Continuação da questão Nº 7

- A - () Bairro Feliz, Setor Leste Universitário, Setor Parque Industrial de Goiânia, Setor Leste Vila Nova
B - () Conjunto Caiçara, Parque das Amendoeiras
C - () Jardim das Aroeiras, Jardim D. Fernando I
D - () Conjunto Aruanã, Conjunto Riviera, Vila Água Branca
E - () Vila Pedroso, Setor Grande Retiro

9- Continuação da questão Nº 7

- A - () Colônia Santa Marta, Jardim Novo Mundo, Jardim Califórnia Industrial
B - () Setor Parque dos Buritis, Jardim Real, Setor Maysa
C - () Bairro São Francisco, Jardim Petrópolis, Residencial Parque solar
D - () Vila Regina, Setor Santos Dumont, Chácara de Recreio São Joaquim
E - () Jardim Nova Esperança, Bairro Capuava, Vila João Vaz

10- Continuação da questão Nº 7

- A - () Jardim Liberdade, Mansões Paraíso, Vila Mutirão
B - () Recreio dos Bandeirantes, Jardim Primavera
C - () Vila Finsocial, Setor Morada do Sol, Setor Alto do Vale
D - () Jardim Curitiba, Recanto do Bosque, Parque Tremendão
E - () Bairro da Vitória, Bairro da Floresta, Bairro Boa Vista

11- Continuação da questão Nº 7

- A - () Distrito Vila Rica, Parque dos Cisnes, Setor Jaó, Setor Santa Geneveva
B - () Conjunto Itatiaia, Residencial Campus
C - () Jardim Guanabara, Jardim Santa Cruz
D - () Goiânia 2, Jardim Pompéia
E - () Residencial Itanhangá, Recanto São Domingos

12- Continuação da questão Nº 7

- A - () Conjunto Vera Cruz, Setor das Nações, Chácaras Bom Jesus
B - () Solange Park, Setor Alto Paraíso
C - () Bairro Goiá, Jardim Mirabel
D - () Jardim Botânico, Jardim das Orquídeas, Setor Asa Branca
E - () Parque Industrial João Braz, Residencial Goiânia Viva

13- Continuação da questão Nº 7

- A - () Residência Junqueira
B - () Loteamento Sol, Residencial Alphaville Flamboyant
C - () Conjunto Parque Atheneu, Jardim Mariliza
D - () Chácara do Governador, Conjunto Anhangüera, Jardim Bela Vista, Jardim Vitória, Parque das Laranjeiras, Parque Santa Cruz
E - () Jardim Europa, Setor Sudoeste, Setor União, Vila Mauá

14- Continuação da questão Nº 7

- A - () Conjunto Cachoeira Dourada, Jardim Vila Boa, Setor Novo Horizonte
B - () Bairro Anhangüera, Parque Anhangüera, Jardim Planalto
C - () Chácara Privê das Oliveiras, Jardim Itaipu, Setor Madre Germana
D - () Parque Oeste Industrial, Residencial Monte Carlo, Setor Rio Formoso
E - () Setor Garavelo, Setor Grajaú, Jardim Caravelas

15- Continuação da questão Nº 7

- A - () Conjunto Habitacional Parque Santa Rita, Vila São Paulo
B - () Jardim América, Setor Nova Suíça, Setor Bueno, Setor Marista
C - () Setor Pedro Ludovico, Jardim Goiás, Vila Redenção
D - () Jardim Atlântico, Parque Amazônia
E - () Setor Urias Magalhães, Vila Cosme, Granja Cruzeiro do Sul

16- Continuação da questão Nº 7

- A - () Vila Maria Dilce, Setor Marabá

- B - () Setor Perim, Setor Progresso, Gentil Meirelles, Vila Clemente
C - () Jardim Balneário Meia Ponte

17- Qual a sua escolaridade?

- A - () Ensino Fundamental – (antigo 1º Grau)
B - () Ensino Médio – incompleto (antigo 2º Grau)
C - () Ensino Médio – completo (antigo 2º Grau)
D - () Ensino Superior – incompleto (antigo 3º Grau)
E - () Ensino Superior – completo (antigo 3º Grau)

18- Em que tipo de escola você estudou?

- A - () Só em escola pública
B - () Só em escola particular
C - () Maior parte dos anos em escola particular
D - () Maior parte dos anos em escola pública
E - () Escola Conveniada

19- Qual o turno que fez o seu curso?

- A - () Todo diurno
B - () Todo noturno
C - () Maior parte diurno
D - () Maior parte noturno

20- Você frequentou cursinho preparatório para o CEFET-GOÍÁS ?

- A - () Não
B - () Sim, menos de um semestre
C - () Sim, um semestre
D - () Sim, por um ano
E - () Sim, mais de um ano

21- Quantas vezes você prestou o exame de seleção para o vestibular no CEFET-GOÍÁS ?

- A - () Nenhuma
B - () Uma vez
C - () Duas vezes
D - () Três vezes
E - () Mais de três vezes

22- Você já iniciou curso superior?

- A - () Não
B - () Sim, mas abandonei
C - () Sim, estou cursando
D - () Sim, mas já concluí

23- Você exerce atividade remunerada?

- A - () Não
B - () Sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
C - () Sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais)
D - () Sim, trabalho eventual

24- Qual a sua ocupação?

- A - () estudante
B - () contratado com carteira de trabalho assinada
C - () servidor público
D - () trabalhador autônomo
E - () aposentado

25- O candidato pretende trabalhar enquanto faz o curso?

- A - () Não
B - () Sim, mas apenas em estágios
C - () Sim, mas apenas nos últimos anos
D - () Sim, desde o 1º ano em tempo parcial
E - () Sim, desde o 1º ano em tempo integral

26- Qual a sua renda mensal?

- A - () menos de 1 salário mínimo
B - () de 1 a 3 salários mínimos
C - () mais de 3 a 6 salários mínimos
D - () mais de 6 a 10 salários mínimos
E - () mais de 10 salários. mínimos

27- Qual a sua participação na vida econômica da família?

- A - () Não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
B - () Trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
C - () Trabalha, e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira.
D - () Trabalha, e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento de outras pessoas.
E - () Trabalha, e é o principal responsável pelo sustento da família.

28- Quantas pessoas compõem sua família?

- A - () de 1 a 2 pessoas
B - () de 3 a 4 pessoas
C - () de 5 a 6 pessoas
D - () de 6 a 10 pessoas
E - () mais de 10 pessoas

29- Qual a renda mensal de sua família (todos que residem na sua casa)?

- A - () menos de 1 salário mínimo
B - () de 1 a 3 salários mínimos
C - () mais de 3 a 6 salários mínimos
D - () mais de 6 a 10 salários mínimos
E - () mais de 10 salários mínimos

30- Qual o motivo que o levou a escolher um curso no CEFET-GOÍÁS ?

- A - () Qualificação Profissional
B - () Exigência do Serviço
C - () Melhoria salarial
D - () Preparação para o vestibular
E - () Ser escola pública

31- Qual o seu ramo de atividade?

- A - () saúde
B - () educação
C - () indústria
D - () comércio
E - () outros

32- Qual o tipo de sua moradia?

- A - () própria
B - () cedida
C - () financiada
D - () alugada
E - () outras

33- Qual o tipo de atividade da qual você mais participa?

- A - () religiosa
B - () artística e cultural (cinema, festa, show)
C - () político partidária
D - () esportiva
E - () nenhuma

34- Qual o meio utilizado para se informar?

- A - () jornal escrito/revista
B - () televisão
C - () rádio
D - () internet
E - () outros

35- Qual o meio de transporte utilizado para ir à escola?

- A - () ônibus urbano
B - () ônibus interurbano
C - () bicicleta / à pé
D - () carro próprio
E - () moto própria